# OUVIDORIA E OUVIDORES DO CEARÁ

Os negocios e interesses da justiça no Ceará estavam a cargo, eram decididos pelos Ouvidores de Pernambuco e da Parahyba, os quaes vinham em vivisita á Capitania ou a ella enviavam seus prepostos e representantes.

Contra isso reclamavam os moradores, cujas queixas encontraram echo no seio do Conselho de Ultramar. Este em Consultas de 4 de Setembro e 16 de Outubro de 1720 e 5 de Setembro de 1721 representou a El-Rei a conveniencia e vantagens de se crear uma Ouvidoria no Ceará.

De seu lado os povos e as auctoridades da Parahyba e Pernambuco reclamavam para Lisboa contra as ausencias, mais ou menos demoradas, dos Ouvidores.

Resolveu afinal uma Provisão Regia, datada de 7 de Janeiro de 1723, que se creasse a Ouvidoria, desannexando-a da Parahyba O importante documento, que assignala o inicio de nova era na vida judiciaria cearense, é concebido nos seguintes termos:

«Dom João por graça de Deos Rey de Portugal etc. Faço saber a vós Dom Manoel Rolim de Moura Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco que por ser conveniente a meu serviço e a boa administração da justiça dos meus vassalos conviventes na capitania do Ceará e se atalharem os insultos que erão frequentes nas terras della Houve por bem crear o lugar de Ouvidor Geral para a dita capitania, man-

dando unir ao seu logar o de Provedor da Fazenda Real e separando o do da Provedoria da Fazenda da capitania do Rio Grande a que andava annexo attendendo a que por este meio não so se augmentarão mays as minhas rendas mas q' com os emolumentos dados á dita occupação se ajudará mais o dito Ministro para supportar os encargos do seu ministerio do que Me pareceo avisarvos para que tenhaes entendido a resolução que fui servido tomar neste particular. El-Rey Nosso Senhor o mandou por João Telles da Silva e Antonio Roiz da Costa, Conselheiros do seu Conselho Ultramarino, e se fez por duas vias. Miguel de Macedo Ribeiro a fez em Lisboa Occidental a sete de Janeiro de mil setecentos e vinte e tres».

Nos mesmos termos se expressava a Ordem expedida ao Capitão mor da Parahyba.

Outra Ordem Regia, ainda de 7 de Janeiro, estabeleceu de accordo com uma resolução do Conselho Ultramarino tomada a 19 de Outubro de 1722 que á Ouvidoria fosse addida uma Provedoria.

Até então a Provedoria era a do Rio Grande.

A Provedoria do Ceará desappareceu com a creação a 24 de Janeiro de 1799 da Junta da Fazenda para a qual foram nomeados Manoel Leocadio Rademaker como Juiz dos Feitos e Deputado, Francisco Bento Maria Targine, o futuro Visconde de S. Lourenço como Escrivão Deputado e Joaquim Ignacio Lopes de Andrade como Contador.

Passaram por saldo de conta do cofre da Provedoria extincta para o do Thesoureiro geral da nova Junta 20.658$190 e mais 473$995 do Subsidio Literario.

O 1.º Ouvidor escolhido para o Ceará foi **José Mendes Machado**, conhecido nas chronicas pelo appellido de *Tubarão*. Sua nomeação traz a data de 3 de Abril de 1723. Teve 400$ de ajuda de custo e 100$ de aposentadoria e marcou-se-lhe de ordenado a quantia de 300$.

Tendo partido do Reino a 14 de Abril, tomou posse do cargo em Setembro.

Depois de andar em correição pela Ribeira do Acaracu passou-se em fins de Maio de 1724 para a Ribeira dos Icós e Cariris, onde se fez parcial de Francisco Alves Feitosa contra os Montes.

Apezar dos bandos do Capitão-mor Manoel Francez e dos conselhos e representações do Senado da Camara de Aquiraz o Ouvidor manteve-se em lucta accesa contra os adversarios ao ponto de ver-se obrigado deante do levante do povo a fugir para Bahia, acompanhando-o alguns dos seus partidarios, entre os quaes João Pestana de Tavora.

A' sua estada na Bahia se refere uma carta de Vasco Fernandes Cezar de Menezes a El-Rey em data de 6 de Abril de 1725.

Em virtude da retirada do Ouvidor foi nomeado para o logar de accordo com a Ordenação Valentim Calado Rego, juiz mais velho do Senado da Camara.

Por Provisão de 11 de Outubro de 1728 se mandou pagar a Mendes Machado a quantia de 606$570 do ordenado a contar de 14 de Abril de 1723 até 20 de Outubro de 1740, tempo durante o qual serviu.

O 2.º Ouvidor foi **Antonio de Loureiro Medeiros.**

Exercera o cargo de Juiz de Fora de Castello Novo. A data de sua nomeação é 21 de Novembro de 1728 e a da posse 5 de Junho de 1729. Serviu-lhe de Escrivão Manoel de Azevedo, seu parente e vindo em sua companhia de Lisboa, onde era beleguim.

E' delle a proposta a El-Rei para a suppressão de uma das duas villas existentes na Capitania e creação de uma villa na Ribeira do Jaguaribe, outra na Ribeira do Icó e outra no Acaracu.

Foi 3.º Ouvidor **Pedro Cardozo de Novaes Pereira,** nomeado por Provisão de 1 de Junho de 1730. Fôra Juiz de Fóra de Torrão.

Sem que houvesse terminado o tempo de serventia do seu antecessor apressou-se em vir para o Ceará e em tomar a si a provedoria dos ausentes e defuntos, residuos e capellas com o que não se conformou Loureiro Medeiros, resultando dahi graves perturbações da

ordem publica, formando-se parcialidades e motins. Para evitar qualquer desacato Novaes Pereira esteve por muito tempo recolhido no Hospicio dos Jesuitas. Ainda em Julho de 1731 Loureiro Medeiros mandava espancar e metter na cadeia os camaristas de Aquiraz. Naturalmente não eram da sua grei.

A um desses actos de brutalidade e prepotencia, occorrido a 3 de Julho, em que figurou o escrivão da correição Manoel de Azevedo a frente de um troço de soldados do presidio, se referiu Novaes Pereira em queixa a El-Rei. Desta feita «Juiz e camaristas, diz elle, «não prezistirão (na resistencia) pellos enxovalharem com os soldados, rompendolhe os vestidos e ferindo hum e por fim tirandolhe as varas com pouca atenção os levarão indecentemente algemados em bestas pello cabresto para a cadeya do Ceará, onde se achão, alguns na enxovia e outros na sala».

Ainda estavam presos os officiaes da Camara, diz em carta de 5 de Setembro de 1732 Duarte Sodré Pereira.

Havendo se retirado Loureiro na noite de 3 de Junho de 1732 para a Ribeira do Acaracu, com cerca de 30 pessoas, entre as quaes o Procurador do Conselho, e conduzindo comsigo todos os cartorios dos escrivães e os livros da Camara, fazenda, defuntos e ausentes, assumiu Novaes Pereira no dia seguinte o exercicio pleno do cargo.

A' energia do Capitão-mor Leonel de Abreu Lima se deveu não haver então grande desordem em Aquiraz pois Loureiro chamara a si grande sequito de criminosos e enchera de munições, duas pequenas peças de bronze incluzive, e de mantimentos a casa da Camara para prolongada resistencia; a ida do Capitão-mor ao Aquiraz á frente de respeitavel força, porem, frustrou-lhe os planos e forçou-o á retirada.

Na Ribeira do Acaracu e na serra dos Cocos, onde foi hospedado por José de Araujo Chaves, andou Loureiro ainda a praticar actos do cargo, que não mais lhe cabia por se terem findado os seus tres annos de serven-

tia, augmentando-se assim por aquellas paragens as luctas, violencias e perseguições.

Por demais ousado, voltou á Fortaleza a 19 de Maio de 1733, com o sequito, que trazia, metteu-se numa casa e armado zombou das intimações e ameaças das auctoridades. Posto cerco á casa, contra a qual foram assestadas duas peças de campanha carregadas de bala meuda, afinal rendeu-se e foi preso no quartel com sentinellas a vista.

Entre os do sequito do Ouvidor figuravam um frade da Ordem Terceira de nome José da Madre de Deos, religioso de vida escandalosa, apostata e excommungado, promotor de motins, auctor de pasquins e satyras, grande inimigo dos Padres da Companhia, Manoel da Cruz Neves, que fugira da cadeia de Pernambuco em vespera de ser deportado para Angola, e o advogado João de Oliveira.

Durante muito tempo as auctoridades da Capitania estiveram no encalço dos parciaes de Loureiro, muitos dos quaes foram levados presos para Pernambuco; elle mesmo a 11 de Setembro de 1734 foi por Duarte Sodré Pereira remettido para Lisboa sob a guarda do Capitão de mar e guerra João Pereira Santos.

Syndicou dos actos praticados por Mendes Machado e Loureiro o Des.or Antonio Marques Cardozo, saido da Bahia a 5 de Dezembro de 1733 depois de muitas evasivas e protelações, originadas do receio de se metter em empreza de tanto risco e responsabilidade e explicadas por graves encommodos de saude «hua nevoa no olho esquerdo a que chamamos albugo, estilicidios a miudo, gravação nas hemorrhoidas, hum principio de obstrução nos musculos do abdomen e hua dor originada de flatos no braço direyto», como do attestado, que lhe passou o cirurgião Manoel Teixeira de Oliveira, risivel amostra da medicina de então.

No tempo de Novaes Pereira fez-se a construcção de uma Egreja com duas torres para servir de matriz (grandioza Igreja Matriz, dizem os Camaristas em doc.

de 12 de Jan.º de 1734) e uma capella sob a invocação de Senhora Sant'Anna.

Por Provisão Regia de 31 de Março de 1735, registrada em Aquiraz a 5 de Agosto, foi nomeado 4.º Ouvidor do Ceará **Victorino Pinto da Costa Mendonça.** Esteve detido por longo tempo na Capitania por motivo de não lhe tirarem a residencia. Uma Provisão de 4 de Junho de 1745 de accordo com uma consulta do Conselho Ultramarino deu-lhe licença para se recolher ao Reino.

Casou a 16 de Setembro de 1739 na Matriz de Aquiraz com Thereza Bernarda, filha de Duarte Pacheco Pimentel, sendo celebrante o P.e Manoel Alvares Pereira e testemunhas o Capitão-mor Ximenes de Aragão e o Dr. Thomaz da Silva Pereira.

Foi elle o installador da villa de Icó (4 de Maio de 1738), medida insistentemente reclamada pelos moradores da Ribeira, apoiada pelo syndicante Des.or Marques Cardoso, resolvida a 17 de Outubro de 1735 em consulta do Conselho Ultramarino e mandada pôr em pratica por Provisão de 20 de Outubro de 1736 expedida ao Governador e Capitão General de Pernambuco. A 2 de Novembro de 1741 foi registrada a Patente do 1.º Capitão-mor da nova villa, Bento da Silva e Oliveira, chamado o Mouro, e fallecido a 30 de Junho de 1763.

Por Provisão de 1739 foi 5.º Ouvidor **Thomaz da Silva Pereyra.** Acabara de exercer o logar de Ouvidor de Parahyba e por esse motivo foi-lhe arbitrada ajuda de custo apenas de 50$000. Foi quem tirou residencia ao Capitão-mor Domingos Simões Jordão. Salientou-se por sua injusta ogerisa contra os Padres da Companhia de Jesus, como se vê da correspondencia official de Dom Marcos de Noronha e do seu successor na ouvidoria.

Seguiu-se como 6.º Ouvidor **Manoel José de Faria,** nomeado por Provisão de 11 de Outubro de 1742, registrada em Aquiraz a 1 de Fevereiro de 1743.

A villa de Santa Cruz do Aracaty, creada pela Resolução Regia de 11 de Abril de 1747, de accordo com o parecer do Conselho em data de 12 de Dezembro de 1746, foi installada por elle a 10 de Fevereiro de 1748, realizando-se a posse da 1.ª Camara a 3 de Março.

Faria propusera em Julho de 1744 a creação dessa nova villa, que, no seu entender, «viria a ser a côrte deste Siará em breves annos por ficar nas margens do rio Jaguaribe navegavel as mesmas somacas em distancia de trez legoas e de facto ao seu porto todos os annos vinte e sinco e mais que a troco de fazendas que trazem levam a carne e courama de dezoyto thé vinte mil boys para Pernambuco Bahia e Rio de Janeiro», e a proposta foi amparada por D. Marcos de Noronha segundo exposição de 4 de Maio de 1746.

Ja em Janeiro de 1743 o Capitão-mor Dom Francisco Ximenes de Aragão lembrara a conveniencia de irem «um juiz ordinario e um tabellião de Aquiraz para o Lugar do Aracaty de Jagoaribe» como meio de se evitarem desordens, mormente quando aportam os barcos «que todos os annos vão ahy fazer carnes».

Muito do tempo desse Ouvidor foi empregado em averiguações relativas a minas de prata e cobre, que um Antonio Gonçalves de Araujo pretendia haver descoberto na Capitania e para cuja extracção e exame vieram peritos europeus, chefiados por João Christovam Sprongel. Ficou provado que taes minas não passaram de uma feia exploração. A prata, dizia o espertalhão, era abundante, sobretudo no arraial de Ubajara, mas os peritos extrangeiros nenhuma encontraram, o que lhes valeu o odio e a perseguição de Antonio Gonçalves.

Amostras enviadas em 1745 para Lisboa e submettidas ao exame de Guilherme Dugood revelaram a existencia nellas de enxofre em folhas.

Na sua correspondencia o Ouvidor mostrou-se sempre contrario a existencia de minas de prata e não cessou de expor as arbitrariedades do Superintendente a quem qualifica de impostor e regulo.

Essa mina de Ubajara veio ainda a occupar a attenção do governo na administração Feo e Torres.

Os pretendidos descobrimentos de Antonio Gonçalves ja vinham de annos atraz; a elles, como aos de Antonio da Costa e Silva e Pedro Martin, este de nação francêsa, se refere uma Provisão Regia de 19 de Dezembro de 1736.

O B.el Alexandre de Souza Lemos foi quem tiroulhe a residencia, sendo os respectivos Autos setenceados pelo Dez.or José Pedro Emaus por O. R. de 29 de Julho de 1749.

Foi o 7.º Ouvidor **Alexandre de Proença Lemos**, nomeado a 17 de Maio de 1747 e empossado a 18 de Janeiro de 1749. Andou investigando as minas de S. José dos Cariris em 1752 e 1753, neste ultimo anno como superintendente dellas. A estas minas está intimamente ligado o nome de Jeronymo Mendes da Paz.

A 13 de Outubro de 1755 foi nomeado o 8.º Ouvidor, **Victorino Soares Barbosa**, empossado a 27 de Junho seguinte.

Como seu antecessor, visitou as minas dos Cariris. Foi elle quem inaugurou a 14 de Abril de 1764 a Real Villa de Montemor o Novo da America, Baturité, antiga missão de N.ª S.ª da Palma, e a 21 de Junho a Villa do Crato no local chamado Aldea do Brejo, antiga Missão do Miranda, tudo de accordo com os Alvarás de 6 e 7 de Junho de 1755 e 8 de Maio de 1758, Carta Regia de 14 de Setembro de 1758, Aviso de 17 de Junho de 1763 da Secretaria dos Dominios Ultramarinos a Luiz Diogo Lobo da Silva e Ordem de 6 de Agosto de 1763 de Lobo da Silva ao Ouvidor Soares Barbosa, ratificada por Carta de 16 de Dezembro, tambem de 1763, do Conde de Villa Flor, successor de Lobo da Silva.

Constituiram o 1.º Conselho da Villa de Montemor o Novo o juiz Luiz Francisco Soares Correia, os vereadores Theodosio de Barros, Manoel Filgueira do Monte e David Bezerra e procurador João de Oliveira.

Accusado de associar-se com o P.e José Pereira de

Mello, o Palangana, em contractos lesivos á Fazenda, ficou demorado na comarca ainda por muito tempo, sendo, todavia, considerado innocente apoz rigorosa syndicancia feita por seu substituto.

Foi accusado, injustamente tambem, de haver propinado veneno e causado a morte do Capitão-mor e governador Homem de Magalhães, fallecido, aliás, de uma cirrhose do figado.

Em seu tempo, armado da Ordem Regia de 14 de Setembro de 1758 veio á Capitania o Ouvidor de Pernambuco Des.or Bernardo Coelho da Gama Casco afim de erigir em villas as aldeias retiradas á administração e direcção dos Padres Jesuitas, cujos bens poz em sequestro. Tendo deixado Recife a 19 de Maio de 1759, procedeu a 7 de Julho á erecção da aldeia da Ibiapaba, a 15 de Outubro á de Caucaia, a 25 de Outubro á de Parangaba, a 1 de Janeiro de 1760 á de S. Sebastião de Paupina sob os titulos de Villa Viçosa Real, Villa Nova de Soure, Villa Nova de Arronches e Villa Nova de Mecejana, nomes de outras tantas localidades de Portugal. A 10 de Janeiro ainda de 1760 foi creado o Logar de Monte-mor Novo da America por não ter capacidade para constituir-se em Villa.

Os documentos relativos á erecção das aldeias da Capitania retiradas aos Jesuitas encontram-se no meu livro «Notas para a Historia do Ceará na 2.ª metade do seculo XVIII».

Livre das accusações que lhe eram assacadas, retirou-se Soares Barbosa para Lisboa no navio N.ª S.ª do Rosario e S. José, que sarpou de Recife a 18 de Março de 1771.

Tirou-lhe a residencia o Ouvidor, que lhe succedeu.

O 9.º Ouvidor foi **João da Costa Carneiro e Sá**, nomeado por C. R. de 6 de Abril de 1769 e empossado a 1 de Janeiro de 1770. A Carta de sua nomeação é firmada em Salvaterra de Magos.

Coube-lhe erigir a povoação de Caiçara em villa com a denominação de Villa Distincta e Real de Sobral de accordo com a Ordem Regia de 22 de Julho de

1766 e annuncio por elle feito a 22 de Junho de 1773. Levantado o pelourinho (5 de Julho de 1773) e aberto o 1.º pelouro sairam eleitos juizes ordinarios o Sargento mor Sebastião de Albuquerque Mello e o Capitão Manoel José do Monte, juiz de orphãos Gregorio Pires Chaves, vereadores os Capitães Vicente Ferreira da Ponte, Manoel Ferreira Torres e Manoel Coelho Ferreira e procurador do Conselho Antonio Furtado dos Santos.

Ainda em seu tempo, a 29 de Junho de 1776, a povoação de Macavoqueira foi creada villa com o nome de Granja.

Do Ceará foi despachado para Bahia como Desembargador por tempo de seis annos por Dec. de 30 de Agosto de 1776. Teve egual despacho, e na mesma data, o Ouvidor da Comarca de Ilheus, Antonio de Gouvêa.

O immediato successor de Carneiro e Sá foi **José da Costa Dias e Barros** (10.º), nomeado por C. R. de 4 de Outubro de 1776 e empossado a 14 de Março do anno seguinte.

Com o commandante da fortaleza de N.ª S.ª d'Assumpção José Pereira da Costa, e o vereador mais velho João de Andrade Faleiros ficou no governo da Capitania em conformidade com o disposto no Alvará de 12 de Dezembro de 1770, por tel-o deixado Borges da Fonseca, o auctor da «Memoria e Chronologia do Ceará» e da «Nobiliarchia Pernambucana».

Esse governo interino extendeu-se de 3 de Novembro de 1781 a 9 de Maio seguinte quando assumiu a administração Azevedo de Montaury.

A Dias e Barros e ao governador Borges da Fonseca deveram-se varios melhoramentos da capitania, como a construcção de cadeias em Aquiraz, Aracaty e Sobral e de pontes sobre os rios Cocó e Tamatanduba.

Foi 11.º Ouvidor **André Ferreira de Almeida Guimarães**, nomeado por Provisão de 5 de Julho de 1781 e empossado a 26 de Maio de 1782. Ha documento que dá a data de 5 de Maio como a de sua nomeação. Esteve em lucta com o governador Azevedo de Montaury.

Succedeu-lhe no cargo **Manoel de Magalhães Pinto e Avellar de Barbedo**, graduado pela Universidade de Coimbra. Nomeado por Provisão de 8 de Novembro de 1785, empossou-se a 24 de Janeiro do anno seguinte. Ha documentos que o dão por nomeado a 31 de Agosto de 1785. Foi outro a arcar com o governador Montaury.

Coube-lhe installar a villa de Campo Maior de Quixeramobim, até então pertencente a Aquiraz, a 13 de Junho de 1789. A povoação tinha o nome de Santo Antonio de Quixeremobim.

Ao acto de installação estiveram presentes, entre outros, o Procurador da Coroa Dr. Joaquim de Sousa Fonseca Prata e o Sargento mor José Pimenta de Aguiar. Aberto no dia seguinte (14) o 1.º pelouro, sairam por juizes ordinarios o Capitão mor Antonio Pinto Borges e o citado Sargento mór José Pimenta de Aguiar, vereadores José dos Santos Lessa, Antonio Fernandes do Amaral e Antonio das Virgens Lisboa e procurador Domingos de Carvalho de Andrade.

Tendo em Agosto de 1789 deixado Montaury a administração e seguido para Pernambuco, ficou elle fazendo parte do governo interino até a posse de Feo e Torres, que occorreu a 9 de Novembro.

Consorciou-se a 21 de Novembro de 1793 com D.ª Maria Luiza Francisca de Mendonça, uma das filhas do governador Feo e Torres, a quem dotou com 12 contos, e falleceu louco em Lisboa a 10 de Fevereiro de 1807, contando menos de 48 annos de edade pois nascera a 4 de Agosto de 1759.

Elle como Ouvidor geral do crime e o Des.or Francisco Sabino Alvares da Costa tiveram papel saliente na repressão do movimento sedicioso da Bahia em 1798, que custou a vida aos chefes Lucas Dantas de Amorim Torres, João de Deus do Nascimento, Manoel Faustino e Luiz Gonzaga das Virgens, supplicados na Praça da Piedade a 8 de Novembro de 1799.

O 13.º Ouvidor foi **José Victorino da Silveira** (alguns ajuntam-lhe Anjo ao nome), empossado a 16 de Novembro de 1793. Fôra nomeado por Carta Regia de

4 de Novembro do anno anterior juntamente com Manoel de Macedo Pereira Coitinho para Juiz de Fora de Pernambuco, Joaquim Antonio Gonzaga para Ouvidor de Jacobina e Lourenço José Vieira Souto para Ouvidor de Santa Catharina.

Nomeado por Provisão Regia de 21 de Maio de de 1800, a que poz o cumpra-se o governador Bernardo Manoel de Vasconcellos a 28 de Fevereiro de 1801, perante a Camara de Aquiraz tomou posse dos logares de Ouvidor, provedor e corregedor da comarca a 13 de Abril de 1801 **Manoel Leocadio Rademaker** (14.º). Estava em Pernambuco quando foi despachado Ouvidor.

Foi transferido para iguaes funcções na Parahyba, vindo de la por sua vez **Gregorio José da Silva Coutinho** (15.º)

Rademaker installou a 6 de Agosto de 1801 a villa de S. Bernardo das Russas e a 8 assignou-lhe para patrimonio as serras dos Bastiões, Santos Cosme e Damião, Flores e Campos, desannexados da Villa de Campo Maior de Quixeramobim e a 10 julgou por sentença para sua validade os Autos de erecção e mais termos a elles juntos. .

Os documentos referentes á erecção do Julgado de Russas em villa sob o nome de S. Bernardo do Governador estão publicados na Revista do Instituto do Ceará, anno de 1906.

Tendo ordenado a Rainha D.ª Maria por Provisão de 17 de Dezembro de 1793 que se demarcasse o terreno que se devia dar á villa de Santa Cruz do Aracaty «que vem a ser todo aquelle que decorre desde a parte oriental do rio Jaguaribe até o Mossoró, extrema da capitania do Ceará», foi delle empossada a Camara de Aracaty a 17 de Julho de 1801 pelo Ouvidor Rademaker. A essa posse judicial se refere clara e explicitamente o Edital da Camara em data de 6 de Novembro de 1811 «tempo em que as justiças do Rio Grande já invadiam a jurisdicção do Ceará em terrenos de que elle estava de posse civil, natural e corporal».

Tendo se retirado Rademaker para Pernambuco, fi-

cou a exercer o logar interinamente José Antonio de Souza Galvão, capitão mor das ordenanças da villa de S. Bernardo.

Silva Coutinho, empossado em Outubro de 1801, fez parte da Junta que succedeu no governo ao Chefe de Esquadra Bernardo Manoel de Vasconcellos, fallecido de diabetis a 8 de Novembro de 1802.

O 16.º Ouvidor foi **Luiz Manoel de Moura Cabral**, nomeado por C. R. de 20 de Setembro de 1802.

A 11 de Dezembro de 1791 chegara a Cuyabá na qualidade de Juiz de Fora das Minas e a 28 de Janeiro do anno seguinte assumiu o logar entrando tambem no exercicio de Ouvidor interino. Em Matto Grosso foi infeliz, victima de desacatos como se pode ver dos respectivos registros nos Annaes do Senado da Camara.

Havendo chegado a 16 de Outubro de 1799 seu substituto Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, retirou-se para a Côrte a 9 de Novembro

Tomou posse da Ouvidoria do Ceará a 26 de Abril de 1803. Foram valiosos os seus serviços no processo celebre de Manoel Martins Chaves.

Foi o Des.or Moura Cabral o presidente da Junta Provisoria, que substituiu a 10 de Fevereiro de 1821 ao Conde de Palma, D. Francisco de Assis Mascarenhas no governo da Bahia.

A Moura Cabral substituiu **Francisco Affonso Ferreira** (17.º), Pernambucano, nomeado por Provisão de 15 de Julho de 1806.

Fez parte da Junta, que a 16 de Fevereiro de 1807 assumiu a administração devido á retirada de João Carlos Augusto de Oeynhausen. Eram os outros membros da Junta o Vigario de Aquiraz e o 1.º Tenente de Artilheria Francisco Xavier Torres.

Foi Ouvidor de Pernambuco e Desembargador na Relação da Bahia

O auctor das «Revoluções do Brasil» não lhe faz boas referencias.

Na lista occupa o 18.º logar **Manoel Antonio Galvão**, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, de quem

foi assessor João Rodrigues Chaves. Nomeado a 8 de Maio de 1809, tomou posse a 9 de Março de 1810.

Por arbitrariedades que praticou, foi suspenso por uma Resolução do Principe Regente em data de 23 de Agosto de 1813 e nova ordem do Desembargo do Paço em Fevereiro de 1814.

A 6 de Outubro de 1814 foi nomeado Ouvidor **João Antonio Rodrigues de Carvalho**, que era Juiz de Fora de Goyanna. Sua posse teve logar a 8 de Maio de 1815.

Erigiu em villa a povoação da Barra do Jardim a 3 de Janeiro de 1816, segundo Alvará expedido a 30 de Agosto de 1814.

Foi o ultimo Ouvidor com Jurisdição sobre toda a Capitania porquanto um Alvará datado de 27 de Junho de 1816 creou a nova Comarca do Crato, da qual foi 1.º Ouvidor José Raymundo do Paço de Porbem Barbosa, empossado a 17 de Dezembro de 1817. Ficaram comprehendidas no districto da nova comarca as villas de S. João do Principe, Campo Maior de Quixeramobim, Icó, Santo Antonio do Jardim e a povoação de S. Vicente Ferrer das Lavras da Mangabeira, então elevada á categoria de Villa de S. Vicente das Lavras.

João Antonio Rodrigues de Carvalho, que era natural da Bahia e formado pela Universidade de Coimbra, foi o 1.º Presidente da Provincia de Santa Catharina, nomeado por Carta Imperial de 25 de Novembro de 1823 e empossado a 16 de Fevereiro de 1824.

Esse chefe republicano de 17, preso e remettido para Lisboa pelo governador Manoel Ignacio de Sampaio, o futuro 1.º Visconde da Lançada, acabou como Ministro do Supremo Tribunal de Justiça e Senador pelo Ceará, vindo a fallecer aos 71 annos de edade a 3 de Janeiro de 1841 e tendo sepultura no Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro.

**Barão de Studart.**